



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 357, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1652, 18/06/2019.

“Dispõe sobre remoção de servidora”.

O Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços, de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora RAQUEL APARECIDA DAVID REZENDE, Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, na Vigilância Sanitária, devendo cumprir as seguintes atribuições:

I – Emissão, cancelamento, notificação e emissão de 2ª via de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

II – Classificação de categoria de estabelecimentos.

III – Lançamento de dados no GAL (Gerenciamento de Ambiente Laboratorial).

IV – Lançamento de dados no SISAGUA (Sistema do Programa VIGIAGUA que monitora a qualidade da água no Município).

V – Lançamento do SVS (Sistema Estadual de Vigilância Sanitária).

Paragrafo único. Além das atribuições elencadas neste artigo, a servidora deverá atuar junto ao Setor de Protocolo Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de junho de 2019.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Mun. de Administração, Indústria, Comércio e Serviços.